



CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Alegre - S_{Lei}

Municipal nº 3.425 de 25 de novembro de 2008

Rua Jorge Lacerda, nº 86, Centro, CEP: 89294-000 – Campo Alegre/SC.

Fone: 47 3632-2420 ou 3632-1568 –E-mail: cmdca@campoalegre.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SESSÃO ABERTA A TODA COMUNIDADE PARA A APRESENTAÇÃO DO CANDIDATOS HABILITADOS A PARTICIPAREM DA PRÓXIMA ETAPA DO PROCESSO ELEITORAL AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC.

A Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral da Escolha dos Novos Conselheiros Tutelares, do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei Federal nº 8.069/90, e Lei Municipal nº 3.425/2008 e suas alterações, Edital de Convocação nº 01/2023;**Resolve:**

Art. 1º Estão aptos a participarem da Apresentação dos **Candidatos Habilitados**, em sessão pública aberta, a toda a comunidade, a qual será realizada na data de 01 de setembro de 2023 (sexta-feira) às 18hs no Espaço Cultural Prof^a. Sirley Maria Neumann Johanson, sito a Av. Dr. Getúlio Vargas, nº 620, Centro, neste Município.

Parágrafo único. Os candidatos habilitados a que se refere o *caput* deste se referem ao Processo Eleitoral ao Cargo de Conselheiro Tutelar, do Município de Campo Alegre/SC., a seguir relacionados com seus respectivos números:

- 101 - PRICILA GREFFIN;**
- 103 - ARLETE SCHADECK;**
- 105 - JEANE CRISTINA WOITSCHOSKI;**
- 107 - OLIVIA MARCELA RUDNICK HUMMELGEN;**
- 109 - SILMARA MALINOVSKI WOLLNER;**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre/SC., 24 de agosto de 2023.

BERTINA BAHR

**Presidenta do CMDCA Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Registrada e Publicada a presente Resolução aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

DANIELA RAMOS SCHLICKMANN
Secretária do CMDCA Conselho Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente